



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## EDITAL Nº 230 /2019 – PROEN

### **SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES/PESQUISA E EXTENSÃO EM COMUNIDADES POPULARES (CAMPUS DE SÃO LUÍS)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes/Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares (Campus de São Luís).

#### **I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial PET Conexões de Saberes/Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares (Campus de São Luís), objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade;
- c) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- e) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

#### **II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2. Disciplinar o processo de Seleção de não bolsistas e cadastro de reserva para participarem do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES/PESQUISA E EXTENSÃO EM COMUNIDADES POPULARES (Campus de São Luís), conforme quadro de vagas abaixo.

<b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>06 (SEIS)</b>

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando à atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os (as) estudantes **bolsistas** terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões de Saberes.

### III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculado (as) no **semestre 2019.2** e cursando do 1º ao antepenúltimo período dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **6,0 (seis)**.

### IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 02 a 10 de setembro de 2019.**

7. Local da Inscrição: **Sala do PET CONEXÕES, localizada no corredor da Pró-reitoria de Extensão (Prédio da Biblioteca Central - segundo corredor, próximo a sala da Pró-reitoria de Assistência Estudantil).**

### V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

**9. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios eliminatórios e classificatórios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.**

#### **9.1 Critérios Eliminatórios:**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 9.1.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao antepenúltimo período nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com rendimento igual ou superior a 6,0 (seis);
- 9.1.2 Alunos (as) cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, não ultrapasse o valor máximo de 1,5 salários mínimos na data de efetivação da inscrição;
- 9.1.3 Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio;
- 9.1.4 Alunos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);
- 9.1.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 9.1.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.
- 9.1.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular.
- 9.1.8 Para os alunos cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

### 9.2 Critérios Classificatórios:

- 9.2.1 Estudantes que ingressaram na universidade através de ações afirmativas;
- 9.2.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;
- 9.2.3 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;
- 9.2.4 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação;

### 10. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital e disponível na sala do Projeto Conexões de Saberes;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Carta de intenções, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes Comunidades Populares;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar **atualizado** (2019.1) do Curso de Graduação.
- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Os alunos que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*<sup>1</sup>;
- i) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- k) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãs” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc.) – **(Em caso de participar ou ter participado)**;
- l) Termo de compromisso, de punho, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição.

### 11. Observações gerais sobre a documentação exigida

11.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo (a) aluno (a) candidato (a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno (a) informando o nível de escolaridade dos pais;
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) **O (a) candidato (a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

## VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

<sup>1</sup> Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**12.** Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da UFMA, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no mural da sala de estudo do grupo PET CONEXÕES.

### 13. Detalhamento das etapas

**1ª Etapa:** recebimento das inscrições (**Eliminatória**);

**2ª Etapa:** Dinâmica em grupo com posterior produção de um texto dissertativo abordando de modo central os desafios da efetivação do tripé ensino, pesquisa e extensão. Assuntos complementares a serem abordados: Direitos Humanos; Relações étnico-raciais e de gênero; Ações afirmativas; Políticas públicas e comunidades populares. (**Classificatória**);

**3ª Etapa:** Entrevista Individual - As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita. (**Classificatória**).

### 14. Critérios de Classificação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>14.1 Carta de intenções – (Peso 1)</b>	
Serão levadas em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
<b>14.2 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 1,5)</b>	
Será levada em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
<b>14.3 Entrevista - (Peso 2)</b>	
A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

**15.** Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- A nota obtida na entrevista;
- A nota da prova escrita;
- O período cursado (do menor para o maior);
- A maior idade.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS

16. São atribuições dos estudantes bolsistas e do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

### VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

17. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões de Saberes de Imperatriz da UFMA);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões de Saberes de Imperatriz da UFMA).

### **IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

#### **Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista**

18. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo (a) Tutor (a) do Grupo e demais tutora dos grupos PET Conexões da UFMA;
19. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;
20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
21. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PETs da UFMA;
22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

### **X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23. A classificação final do PET Conexões seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
24. As vagas serão direcionadas ao Grupo PET Conexões da UFMA, campus de Imperatriz.
25. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.
26. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelo (a) Tutor (a) dos Grupos PET Conexões Comunidades Populares da UFMA e pelos Bolsistas – Campus de São Luís.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	02 a 10 de setembro de 2019
Resultado homologação das inscrições	12 de setembro de 2019
Período de recurso referente à Inscrição	13 de setembro de 2019 (10h00min às 16h00min)
Publicação de inscrições homologadas pós-recurso	16 de setembro de 2019
2ª Etapa - Dinâmica em grupo com posterior produção de texto individual	17 de Setembro de 2019 (às 14h00)
3ª Etapa – Entrevista	19 e 20 de Setembro de 2019
Publicação do Resultado Final	24 de Setembro de 2019

São Luís-MA, 22 de agosto de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS  
Pró-Reitora de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

O (a) discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES DE SABERES/PESQUISA E EXTENSÃO EM COMUNIDADES POPULARES (Campus de São Luís)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):			
Por que você pretende ingressar no PET Conexões? _____			
_____			
_____			
_____			

Termos em que pede deferimento.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via do PET Conexões – UFMA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_.

Edital Nº: \_\_\_\_\_.

Processo Seletivo para Bolsista do PET Conexões de Saberes Comunidades Populares (Campus São Luís).

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Via do Candidato

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

#### DADOS PESSOAIS

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

3. Idade com que ingressou nesta Universidade: \_\_\_\_\_

4. Forma de ingresso: ( ) ENEM Universal ( ) ENEM Cotas.

Especificar: \_\_\_\_\_

5. Naturalidade: UF: \_\_\_\_\_ 8. Município \_\_\_\_\_

5. Estado Civil

( ) Solteiro (a)

( ) Casado(a) / União estável

( ) Separado(a) / Divorciado(a)

( ) Viúvo(a)

6. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:

( ) Branco ( ) Preto ( ) Amarelo ( ) Pardo ( ) Indígena

#### PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

7. Naturalidade do Pai: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

8. Naturalidade da Mãe: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

9. Naturalidade do Responsável: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

10. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar. (colocar cópia de comprovante em anexo)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/Profissão

11. Total da Renda Familiar? \_\_\_\_\_

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

12. Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou?

- Público                       Predominantemente público  
 Privado com bolsa               Predominantemente privado  
 Privado sem bolsa

13. Você alguma vez repetiu a série escolar?

- Não               Sim . Quantas vezes? \_\_\_\_\_

14. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?

- Não               Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

15. Seu Ensino Médio foi?

- formação geral                       supletivo  
 formação técnica ou profissionalizante               magistério (Curso Normal)  
 outro \_\_\_\_\_

16. Frequentou algum curso extracurricular de língua estrangeira?

- Sim               Não               ainda frequente

Qual idioma? \_\_\_\_\_

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? \_\_\_\_\_

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

- Sim               Não

19. Qual?

- Comunitário               Associação Profissional               Privado sem bolsa  
 Na Universidade               Privado com bolsa

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731